



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022 e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para lotar o emprego público de Merendeira, em virtude de pedido de demissão de servidora municipal e para recomposição do quadro de pessoal no referido emprego;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.533, de 22/02/2024, que promove o aumento de vaga no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para ser preenchida através do Concurso Público nº 001/2021; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE:

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, autorizados a ser preenchidos através do Decreto nº 4.533, de 22/02/2024, para atendimento das necessidades da Municipalidade, em virtude de pedido de demissão de servidor municipal e para recomposição do quadro de pessoal no referido emprego.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 27 e 28 de fevereiro de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munida de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
23	NEIDE FLORES PESSOA	309005347

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada, convocada para comparecer entre os dias **29 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
24	SIMONE CRISTINA DE CARVALHO SOUZA	309001310

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 23 de fevereiro de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba